

Reinvenção

4 Janeiro, 2018



E se reinventássemos uma nova Lei de Bases de Saúde?

O Sr. Presidente da República afirmou a necessidade de se reinventar o futuro e que 2018 deverá ser o ano dessa reinvenção.

E se reinventássemos uma nova Lei de Bases de Saúde que garantisse:

- i) a prossecução, por sucessivos governos, de uma verdadeira política de saúde centrada na promoção e prevenção e não de uma política de gestão de meios direccionados para o tratamento das doenças;
- ii) um Serviço Nacional de Saúde enquanto prestador público, bem gerido e dotado dos adequados recursos de forma a efectivar o acesso de todos os cidadãos, em tempo útil, sem pagamento de taxas moderadoras e sem “sanguessugas orçamentais” denominadas parcerias público-privadas ou operadoras privado-sociais;
- iii) dispositivos por área geodemográfica, articuladores dos recursos locais e de respostas de proximidade, e, que efectivassem mais saúde em todas as políticas;
- iv) número e diversidade adequadas de profissionais, estáveis, inseridos em carreiras que garantam desenvolvimento e com remuneração adequada à dedicação exclusiva?

Como afirma o Sr. Presidente da República, seria uma reinvenção com verdade, humildade, imaginação e

consistência, exigindo coragem. E, com uma pública e transparente discussão, nada seria vetado!

CORREIO DA SAÚDE

Artigo de José Carlos Martins, Presidente do SEP

Publicado no Correio da Manhã de 04-01-2018